



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 002/COMTURNI/2021 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NOVA IGUAÇU – COMTUR-NI”

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 4861 de 02 de setembro de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.492 de 24 de setembro de 2021 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, gestão 2019/2021;

CONSIDERANDO o estado de Calamidade Pública instaurado devido a pandemia causada pelo Corona Vírus/COVID19, dificultando as ações presenciais do colegiado;

CONSIDERANDO a relevância dessas ações e a necessidade das demandas na construção de políticas públicas de Turismo de Nova Iguaçu. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/NI

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o mandato dos membros deste Conselho para o biênio, de 26 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 23 de novembro de 2021

Michel Guimarães de Souza
Conselheiro Presidente do COMTUR-NI

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 874, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	QUINQUENIO
2021/037129	NELMA TEREZINHA CARVALHO DE OLIVEIRA	10/683.256-2	SEMUS	15/10/2021 a 14/01/2022	2011/2016
2021/030839	CARMEM LUIZA VASCONCELLOS RODRIGUES	10/687.541-3	SEMUS	03/12/2021 a 02/06/2022	2008/2013 2013/2018
2021/022411	IARA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA	10/702.759-2	SEMUS	01/11/2021 a 31/01/2022	2012/2017

2021/013003	JUCILENE GOMES PEQUENO DOS SANTOS	10/710.170-2	SEMUS	01/12/2021 a 28/02/2022	2016/2021
2021/030458	PAULA CRISTINA BASTOS AMENDOLA	10/707.239-0	SEMUS	01/01/2022 a 31/03/2022	2014/2019

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Matrícula nº 60/701822-9

PORTARIA SEMAT Nº 898, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	PROCESSO
GISELLE FERREIRA XAVIER PAES LEME	10/704.407-6	SEMED	183 dias a p/ 13/11/2021	2021/063944
MARIANA FERREIRA DA SILVA	13/715.133-5	SEMED	183 dias a p/ 09/11/2021	2021/063928

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAT Nº 899, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/042044.

CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, a servidora **ANDRESSA CORRÊA MARTINS**, matrícula nº 10/715.947-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

PORTARIA SEMAT Nº 900, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/035964.

CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, a servidora **FERNANDA**